1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **OFICIO UNIFORMES LTDA - EPP**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 39/2025 - Pregão Eletrônico nº 17/2025**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **1021/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OFICIO UNIFORMES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.756.068/0001-06, com sede na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, n.º 275-galpão, bairro Presidente, na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS FERNANDO MONTILHA BUENO**, inscrito no CPF nº 941.xxx.886-49, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 14 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

OFICIO UNIFORMES LTDA - EPP
CARLOS FERNANDO MONTILHA BUENO
Detentora da Ata

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2026

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
9A86B734FF034AF587D14C97FA19D9D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 14/07/2026 11:58:52
 CPF:***.***-.538-07
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 14/07/2026 16:59:52
 CPF:***.***-.678-04
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA em 17/07/2026 12:49:34
 CPF:***.***-.898-03
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

OFICIO UNIFORMES LTDA:17756068000106

Assinado de forma digital por OFICIO UNIFORMES LTDA:17756068000106
Dados: 2026.08.20 14:02:39 -03'00'

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9A86B734FF034AF587D14C97FA19D9D2

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2D78E9AB73C54959B37F71BA03F50720

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
2D78E9AB73C54959B37F71BA03F50720

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 03/11/2026 14:08:34
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA